

EDITAL

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Dr. João Germano Mourato Leal Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Mêda, faz saber, para efeitos do disposto no art.º 56.º (Publicidade das Deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na reunião privada da **Câmara Municipal, de 09 de junho de 2022.**

9ª Alteração às Grandes Opções do Plano – **Aprovada por unanimidade**

Proposta n.º 32/2022 – Parceria entre o Município de Mêda e o Projeto “Vivificar – **Aprovada por unanimidade**

Proposta n.º 33/2022 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Mêda e a Santa Casa de Misericórdia de Meda - Acolhimento de famílias Ucrânicas - **Aprovada por unanimidade**

Certidão de Constituição de Compropriedade do prédio rústico situado na União de Freguesias de Vale Flor, Carvalhal e Paipenela – artigo 1278 – **Aprovada por unanimidade**

Mêda, Paços do Município, 20 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. João Germano Mourato Leal Pinto